

O telejornalismo do RJTV1 e a omissão à necropolítica nas favelas do Rio¹

Maria Eduarda Pereira Pinto²
Universidade Federal Fluminense (UFF)

RESUMO

Este trabalho levanta inquietações acerca da baixa complexidade do fazer jornalístico da TV Globo, no que tange aos assuntos relacionados à violência urbana na cidade do Rio de Janeiro. Para tanto, o presente trabalho utilizará a análise do discurso como metodologia para compreender os direcionamentos de sentido que o uso da categoria “envolvido(a)-com” permite ao texto jornalístico. Isto é, a partir da categoria escolhida, esmiuçar a abordagem do telejornalismo – tendo como objeto o RJTV, primeira edição – sobre segurança pública e violência urbana, e compreender quais são os seus desdobramentos no imaginário social e nas subjetividades dos corpos-alvo dessa categoria, cuja hipótese versa sobre o impacto no acesso a direitos básicos desses corpos-alvo, como a vida.

PALAVRAS-CHAVE

Análise do discurso; Necropolítica; Racismo; Telejornalismo; Violência urbana.

INTRODUÇÃO

Pensar os discursos jornalísticos e as narrativas midiáticas na cidade maravilhosa, implica pensar, também, sobre segurança pública. Foi naturalizado pelo carioca o ato de assistir a qualquer “repórter” e em algum momento da programação serem noticiados acontecimentos sobre violência urbana. O que muda entre uma emissora e outra é o discurso escolhido para lidar com esses acontecimentos, mas todas denotam a imagem do crime e, por conseguinte, seus potenciais autores. E é esta relação entre a mídia e a construção social da categoria “envolvido(a)-com” que esse trabalho buscou investigar. Sob o imaginário de que o papel do telejornalismo é prevenir, combater a criminalidade e, sobretudo, alertar a população a fim de promover um sentimento de segurança na sociedade, busca-se compreender como, dentro dessa perspectiva de cumprir um papel social, está escondido um discurso que retroalimenta as sujeições voltadas para a

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Pesquisa – Comunicação Antirracista e Pensamento Afrodiaspórico do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado de 5 a 8 de setembro de 2023.

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM/UFF. Licenciada em Ciências Sociais e graduanda em Segurança Pública e Social pela UFF. Estagiária do Observatório de Segurança Pública da Prefeitura de Niterói – OSPNIt. E-mail: mariaep@id.uff.br

juventude negra, pobre e – no caso do recorte temporal e territorial da chacina da favela do Jacarezinho – favelada, e a percepção do medo na cidade.

A contextualização histórica deste artigo será feita como uma linha de raciocínio que discutirá como o Rio fora construído, de modo a marginalizar o território da favela ao longo do tempo, criando uma memória narrativa específica, que permitiu e permite a culpabilização deste espaço pelas violências sofridas. Para tanto, será preciso debruçar-se sobre os múltiplos conceitos de violências – existem percepções diferentes do que é violência para cada escola do pensamento político e sociológico, e esse trabalho pretende transitar por algumas delas – a fim de elucidar que as violências as quais iremos nos referir durante todo o trabalho, não necessariamente estarão ligadas à criminalidade urbana, reforçando a hipótese que o RJTV1 aciona o conceito de violência sem tratar de sua complexidade.

Outros conceitos que atravessarão o trabalho são o de necropolítica (MBEMBE, 2018) e o de biopoder (FOUCAULT, 2008), uma vez que violência e poder, apesar de distintos, estão próximos, porque para serem exercidos acabam sendo inerentes um ao outro. Ocorre que durante as coberturas jornalísticas sobre violência urbana, o veículo analisado exerce sua soberania – e poder –, na construção do imaginário social, ao direcionar os sentidos de interpretação das notícias quando aciona o vocativo “envolvido (a)-com” para mortes arbitrárias executadas pelas forças policiais do Estado.

O que se pretende defender é que, ora, a maneira como o discurso telejornalístico é produzido endossa a percepção social de quem pode morrer e quem deve viver e, dada a sujeição criminal dos corpos pretos e favelados, não há o benefício da dúvida para os supostos réus, não são sequer inocentes até que se provem o contrário, são naturalizados culpados e suas sentenças são de morte.

Isto posto, o artigo tratará da contemporaneidade que sustenta o uso da categoria “envolvido (a)-com”, como desdobramento de outras categorias como “bandido”, “marginal” etc., sobre a qual se debruçará a dissertação que deu origem a esse trabalho, para analisar o discurso telejornalístico do RJTV1 acerca das coberturas de casos de violência urbana, como a chacina do Jacarezinho (2021), e as estratégias de direcionamento de sentidos de interpretação que o jornal supracitado aciona para

conferir legitimidade às forças policiais em seu uso ilegítimo da violência, em nome da prevenção do medo e da segurança pública.

ANÁLISE DO DISCURSO E TELEJORNALISMO

A ordem social e econômica do país norteia a produção das notícias desde, pelo menos 1828, quando o jornal Aurora Fluminense veiculou uma normativa, a pedido da polícia da época, acerca da circulação de negros escravos armados sob pena de açoitamento. Na notícia de quase dois séculos atrás, é possível perceber o *modus operandi* tanto da polícia – cuja gênese (em 1808 da Intendência Geral de Polícia e 1809 da Guarda Real de Polícia) se deu para controlar e vigiar o acesso dos negros à cidade – quanto do discurso jornalístico que, sem fazer oposição crítica ao veicular a notícia, deixa clara a diferença de tratamento entre brancos e negros.

Faço saber a todos os que o presente Edital virem: que o mesmo Augusto Senhor, por Aviso, que acabo de receber neste momento, me determina; que eu mande affixar immediatamente Editaes, prohibindo que andem pessoas do Povo armadas por esta cidade; principalmente escravos; por terem já cessado quaesquer receios, que podessem desculpar semelhante medida; *castigando-se correccionalmente a estas ultimas, no caso de resistência, com açoites; e aquellas com as penas da lei.* (AURORA FLUMINENSE, 1828, p. 230 apud MALAGUTI, 2003, p. 172-73) grifo próprio.

O que Vera Malaguti chama atenção, em seu livro “O medo na cidade do Rio de Janeiro”, entre outras coisas, é sobre a produção do real, nesse momento da história, que delinea as fendas do medo e da microfísica do poder que reverberam até hoje, nos telejornais e jornais impressos. Em seu artigo sobre a história da polícia, Marcos Bretas e André Rosemberg, confirmam o que Malaguti destacara nos discursos jornalísticos sobre a atuação da polícia.

Outras regiões vão sendo exploradas, onde o contexto do policiamento é bem menos ligado ao urbano, onde as articulações entre policiais, homens livres pobres e escravos assumem padrões distintos, revelando a precariedade do aparato policial, que ainda assim funciona na produção de uma ordem que talvez não fosse a desejada. (BRETAS; ROSEMBERG, 2013, p. 168).

Segundo o pensamento de Muniz Sodré, o poder do monopólio da fala e produção de imagens permite que o *status quo* de quem lucra com a necropolítica seja mantido, através de uma moral cívica de luta entre o bem *versus* o mal, que informa aos

cidadãos de bem que as ações truculentas dos agentes do Estado – não nomeadas como violência – são em prol da ordem social e, portanto, legítimas, porque combatem o mal, mesmo que para isso as notícias veiculem o medo nas entrelinhas do discurso.

A mídia é a principal gestora das enunciações em que o ato agressivo aparece como gênero catastrófico, gerador não de simples medo – que todo vínculo social costuma acomodar –, mas de medo excessivo, ou pânico. Sabemos que, do ponto de vista dramático, a violência é um recurso de economia discursiva: o soco ou o tiro do herói no vilão poupa o espectador de longas pregações morais contra o mal. É uma elipse semiótica com grande poder de sedução. (SODRÉ, 2002, p. 96-97).

Como citado anteriormente, uma das coberturas jornalísticas a serem analisadas é a da nefasta chacina do Jacarezinho, em maio de 2021, que deixou 28 mortos, sendo um deles, um policial civil, agente da DCOD – Delegacia de Combate às Drogas. A operação se deu a partir de uma investigação que apontava os traficantes da favela do Jacarezinho como aliciadores de menores. No primeiro dia da cobertura, dia 06 de maio, a jornalista e apresentadora informou,

[Silvana Ramiro]: A polícia confirmou; disse que 14 pessoas morreram, todos eles são suspeitos.

A partir desta fala, a repórter chama um colega, o também repórter Danilo Vieira, que se encontra em um dos hospitais para onde foram levadas as pessoas atingidas no confronto, inclusive o policial supracitado. Enquanto o segundo jornalista reforça as informações anteriormente ditas por Silvana,

[Danilo Vieira]: (...) É isso, 15 mortes que foram confirmadas até agora, 14 suspeitos que foram baleados durante esse confronto (...).

Enquanto a fala de Danilo Vieira preenche o fundo da reportagem³, são veiculadas, simultaneamente, imagens capturadas pelo helicóptero da TV Globo, em que alguns traficantes estão nas lajes das casas, portando armas de fogo, ensaiando ou executando, algo que se parece com uma fuga.

³ RJTV 1ª Ed. (TV GLOBO) 06/05/2021. Minutagem: 12h02min – 12h42min. Disponível, na íntegra, em: <https://globoplay.globo.com/rj1/t/hcSthQ56JW/>

Ao analisar o discurso do jornalista, é possível perceber uma mobilização dos efeitos de sentido, não só através das imagens veiculadas mas da construção histórica do que seriam essas imagens. Homens negros, de bermuda e sem camisa adornados de armas de grande calibre necessariamente indica perigo, logo, os sujeitos presentes nas imagens são perigosos e, para o bem-estar da sociedade, devem ser neutralizados. O telejornal, por sua vez, veicula as imagens concomitantemente ao anúncio das mortes, colocando-se a favor dos que clamam pelo fim dos perigos urbanos e informa estar ao lado da Lei. Não se sabe, porém, se os supostos suspeitos mortos no confronto, são os mesmos que aparecem nas imagens veiculadas pelo telejornal.

Ora, o telejornal lida com as mortes com baixa complexidade, uma vez que a circulação dessas imagens faz parte de seu texto jornalístico, que sem acusar diretamente os sujeitos. As condições em que o discurso é produzido deduz a culpa dos mortos e impede que, em um primeiro momento, haja questionamento se os mortos são os mesmos das imagens. Outra estratégia de direcionamento de sentido acionada pelo RJTV1, é ter como fonte primária – primária, pois é a primeira declaração oficial acerca do fato sociológico a ser veiculada durante a cobertura, até o momento analisado – a Polícia Civil, que os declara suspeitos. Portanto direciona o sentido ao induzir, através do texto+imagem, que os mortos são os mesmos que aparecem nas imagens e legitimam, assim, tanto a sua omissão; o silêncio do telejornal e dos jornalistas em relação à quantidade de mortos e a maneira como morreram, quanto à ação truculenta da polícia em executar 14 pessoas de uma só vez, em um país que não há pena de morte.

(...) podemos ver(ler) suas diferentes filiações de sentidos remetendo-as as memórias e a circunstâncias que mostram que os sentidos não estão só nas palavras, nos textos, mas na relação com a exterioridade, nas condições em que eles são produzidos e que não dependem só da intenção dos sujeitos. (ORLANDI, 1999, p.30).

O uso da linguagem, bem como as escolhas discursivas do telejornal supracitado, camuflada por uma suposta sobriedade – que não é possível encontrar nos concorrentes da emissora sobre o mesmo tema – induz à uma objetividade jornalística, indicando uma transparência de sentido que estaria de acordo com o real. Fora observado, destarte, que estamos diante de um mito; o mito da objetividade jornalística. Abdicando de uma suposta transparência da linguagem, o que se apreendeu como produto da análise, remeteu-nos a um posicionamento assumido pelo telejornal; um lado em meio ao

nevoeiro da neutralidade, que é o mesmo lado da polícia, da hegemonia, das classes dominantes. Kléber Mendonça (2018), ao abordar a analogia de Michel De Certeau (1990) sobre as dicotomias espaço/lugar e língua/fala, afirma que “É justamente nesse trabalho simbólico que o discurso jornalístico colabora ao apresentar suas *visões* sobre a cidade, bem como suas tentativas de legitimar as intervenções públicas.”.

TERRITÓRIO DAS CLASSES PERIGOSAS NA CIDADE DO RIO

Para que toda construção narrativa abordada pelo telejornal faça sentido e seja aceita, é preciso recorrer à memória social de que os territórios das favelas são locais das classes perigosas. Admitindo na história do Brasil e, principalmente na do Rio de Janeiro, capital do país até 1960, um processo de desenvolvimento industrial tardio, datado do final do século XIX e início do século XX, que influenciou no processo de urbanização da cidade voltado para os moldes europeus, compreende-se junto à ascensão do capitalismo industrial, a sociedade disciplinar⁴. Dado o desenvolvimento industrial e as grandes cidades como pólo atrativo para o mercado de trabalho e como modelo estético, as transformações urbanas foram feitas ao encontro dessas duas variáveis. Por um lado, a atraente cidade do Rio de Janeiro como possibilidade de melhoria de vida daqueles que moravam nos estados interiores, por outro, a crescente modernização da cidade capital do país.

Este⁵, que havia presenciado a reforma urbana parisiense, subscreve tal modelo e o adota na capital da República. Propõe-se a abertura de ruas e avenidas – como a Avenida Central, hoje Rio Branco – e a extinção de quiosques, casas de cômodos e cortiços⁶. (COIMBRA, 2001, p.97).

Esses fenômenos supracitados implicaram em uma reformulação incisiva sobre a cidade. A reforma Pereira Passos ou o *bota abaixo* (1922), iniciou um movimento de expulsão da classe trabalhadora, composta majoritariamente por descendentes de ex-escravizados e migrantes, que se repetiu durante o Golpe Militar de 1964, com a

⁴ Veja mais sobre sociedade disciplinar na obra de FOUCAULT, M. II Parte: Disciplina. In: Vigiar e Punir: o nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 161-250.

⁵ A autora se refere ao prefeito Pereira Passos.

⁶ Os cortiços eram vistos como um perigo para Nação. Dentro da ótica do higienismo eram focos de desordem, onde habitavam os pobres de todos os tipos. Antros de depravação e imoralidades deveriam ser extintos.

chamada *Era das remoções*⁷ e é possível vermos movimentações de remoções até hoje. O movimento de expulsão era parte do objetivo eugenista da classe média dominante, esta, por sua vez, ambicionava limpar a cidade dos resquícios da abolição e levou, a grosso modo, às construções irregulares nos entornos dos postos centrais de trabalho, nas chamadas favelas e também nos subúrbios⁸.

As favelas (...) se formaram ainda na segunda metade do século, ocupando áreas inutilizáveis, ao menos em um primeiro momento, pelo mercado imobiliário. Espalharam-se pelo tecido urbano carioca a partir dos anos 1920, ocupando um lugar de destaque na estrutura urbana e política da cidade. Dada a proximidade espacial do mercado de trabalho e o custo relativamente baixo do acesso à moradia nas favelas, estas se revelaram um elemento estrutural do desenvolvimento econômico da cidade, permitindo a redução do peso dos fatores moradia e transporte sobre os custos da mão de obra. (GONÇALVES, 2013, p.2).

Sob a égide do desenvolvimento industrial, está também o desenvolvimento das polícias no Rio. Ora, os frutos da ordem social capitalista, é o surgimento de um exército de miséria que a sustenta de pé. No entanto, para que a condição de miserável não lhes cause revolta, é necessário que se amplie o controle. Como fora dito, outrora, esse exército é composto por migrantes de estados interiores do Brasil e os remanescentes da escravização. Tendo sido jogados à margem da cidade, é preciso discipliná-los; controlá-los, para que a) sua circulação pela cidade não incomode a classe dominante e branca, e b) que os excluídos não se tornem ociosos. Eis a maneira de controlá-los: tipificar suas ações e suas culturas como crime. O historiador Lucas Pedretti (2022) vai além, “Partindo dessa concepção, pode-se perceber que o cientista social não deve pensar que existem *crimes*, se não *condutas criminalizadas*. É a partir da criminalização da cultura popular negra, das rodas de samba (vadiagem), da capoeira, do funk que se constrói paulatinamente o imaginário nacional sobre *território das classes perigosas*.

Segundo o historiador, os deputados foram buscar uma definição das “classes perigosas” em compêndios policiais franceses. Preocupados que estavam “com as consequências da abolição para a organização do trabalho”, os parlamentares tentavam formular “um

⁷ Termo utilizado pelo historiador Mario Brum para o recorte temporal de 1962 a 1973.

⁸ Favela e subúrbio não é a mesma coisa. São espaços que possuem características distintas entre si. As favelas são aglomerados subnormais (definição do IBGE, disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html>) que podem existir em diferentes bairros do subúrbio.

projeto de lei sobre a repressão à ociosidade”. (PEDRETTI, 2022, p.111 apud CHALHOUB, 1996, p. 20.).

As teorias eugenistas são responsáveis pela associação dos corpos pretos a degradação moral congênita. Na degradação moral está a pré-disposição em não atender às normas e Leis, sendo, portanto, os principais precursores do medo para a classe média branca.

O pobres considerados "viciosos", por sua vez, por não pertencerem ao mundo do trabalho – uma das mais nobres virtudes enaltecida pelo capitalismo – e viverem no ócio, são portadores de delinquência, são libertinos, maus pais e vadios. Representam um "perigo social" que deve ser erradicado; justificam-se, assim, as medidas coercitivas, já que são criminosos em potencial. Essa periculosidade também está presente nos "pobres dignos", que por força da sua natureza – a pobreza – também correm os riscos das doenças. (COIMBRA, 2001, p.91)

Fica claro, portanto, que os processos de (re)urbanização da cidade maravilhosa se deram através de táticas violentas sob os corpos-alvo, sumariamente negros, mas também os não negros, pobres, operários, cujo acesso à cidade fora negado; a parcela destes, que conseguiu e consegue transitar entre as barreiras sociais impostas, estão sob controle do Estado, que utiliza de mecanismos de vigilância para coagir não só os indivíduos, mas também as suas relações e vínculos sociais.

A CATEGORIA “ENVOLVIDO(A)-COM” E A SUJEIÇÃO CRIMINAL

A categoria “envolvido(a)-com”⁹ neste trabalho servirá como norteadora na escolha dos discursos a serem analisados, a partir de seu acionamento. É uma categoria que fora consolidada pelos professores pesquisadores Fátima Cecchetto, da Escola de Saúde Pública da FIOCRUZ, Jacqueline Muniz, do Departamento de Segurança Pública da UFF e Rodrigo Monteiro, do Departamento de Ciências Sociais da UFF-Campos e, a priori, buscou compreender entre policiais (vigilância vertical) e moradores (vigilância horizontal) as manobras de sentido e de contorno realizadas pelos jovens que recebiam essa rotulação e também pelos próprios policiais.

Os corpos-alvo estão, destarte, sob um operador de vigilância a serviço da regulação de suas trajetórias e identidades. Para que se demarque o seu lugar na

⁹ Sobre a categoria, ver: CECCHETTO, F; MONTEIRO, R; MUNIZ, J. “Basta ta ao lado”: a construção social do envolvido com o crime. Cadernos CRH (Salvador), v. 31, n. 82, p. 99-116, jan-abr, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/PZDh4d5nBjHVGhcXtpvF5G/?format=pdf>

sociedade, independente de seu trânsito, são rotulados de “envolvidos(as)-com”. A noção de “envolvido” evidencia uma trama de estereótipos que colocam em operação deslizamentos entre o estado provisório (“estar envolvido”) ou permanente (“ser envolvido”). Expõe fronteiras porosas, excludentes e, em alguns casos, inclusivas, cujos movimentos transitam pelas noções de “bandido” e “suspeito” e revelam a negociação de uma hierarquia de contágio moral que informa graus de “comprometimento” dos favelados e os seus níveis de merecimento de terapias punitivas.

O *envolvido com* o tráfico é um dos tentáculos que foram produzidos pela *sujeição criminal*. Esta última é um conceito abordado por Michel Misse¹⁰, que desmembrou o processo de criminalização em quatro etapas, a) criminalização, b) criminação, c) incriminação e d) sujeição criminal. Vejamos pelas palavras do autor,

(...) a “criminalização” propriamente dita, através da qual um determinado curso de ação passa a ser considerado crime, após uma campanha pública vitoriosa ou como resultado da tradição. Trata-se aqui de sua definição legal, típico-ideal, existente apenas na referência codificada e nas classificações da representação social. Mas, coerente ou não com a “criminalização” e seus procedimentos legais, temos os processos efetivos através dos quais eventos são interpretados como “crimes”, isto é, encaixados na classificação legal. Para diferenciar dos primeiros, chamo-os de “processos de criminação” e eles podem ser interpretados como legais ou extra-legais e devem ser sempre interpretados contextualmente. Uma vez que haja “criminação” de um evento, isto é, que este evento seja interpretado como “crime”, então se passa – sem intervalo que não seja analítico – para a “incriminação”, isto é, para a nomeação de sua autoria, para a busca e punição de seu sujeito causal. Não se trata apenas de uma cronologia legal, que leva da criminalização à criminação e à incriminação – essa é uma direção racional-legal. Como se sabe, nas práticas sociais a incriminação pode se antecipar preventivamente à criminação: antes que haja crime, há um criminoso potencial desse crime a ser incriminado. (MISSE, 2008, p. 379).

O criminoso potencial culpado por crimes que sequer foram cometidos é assolado pela sujeição criminal, isto é, sua subjetividade está naturalmente atravessada pela degradação moral; seu organismo está inclinado a cometer crimes; sua conduta é criminalizável; suas relações interpessoais produzem tipos como o seu – predispostos ao crime. Estes tipos sociais estão envolvidos entre si e presos à condição genética de

¹⁰ Michel Misse é professor titular do Programa de Pós Graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ, fundou e dirige o NECVU – Núcleo de Estudos em Cidadania, Conflito e Violência Urbana da UFRJ desde 1999. Para ver mais sobre o autor, acesse: <http://ppgsa.ifcs.ufrj.br/michel-misse.html>

criminoso. Não se trata, porém, de estigmas, de fora para dentro, se trata de uma psique suficientemente adoecida para enxergar-se culpado de um crime que ainda não existiu.

O envolvido só é rotulado como envolvido, portanto, devido à sua periculosidade congênita. Seus trajetos pela cidade são vigiados, mesmo sobre as insígnias de “morador”, “estudante”, “trabalhador” e em algum momento, em suas relações interpessoais no território em que vive ou visita, comprovará seu envolvimento, ainda que não houvessem provas materiais concretas. O martelo do juiz é simplificado à ponta do fuzil, e a bala proclama sua sentença: culpado!

Dada pavimentação histórica e social anteriores a este tópico, é possível, então, saber a cor e o território desse sujeito. O Estado também sabe.

Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é a “condição para a aceitabilidade de fazer morrer”. (MBEMBE, 2018, p. 18).

O GOVERNO DO ESTADO E A POLÍTICA DE GENOCÍDIO

O estado do Rio de Janeiro tem nas mãos o sangue de aproximadamente 593 chacinas até o momento em que esse trabalho está sendo redigido. São, pelo menos 2.374¹¹ pessoas vitimadas pelo Estado, entre elas, crianças e adolescentes, fora outras mortes de crianças e adolescentes fruto de *confrontos em operações policiais*, como os agentes de polícia costumam dizer à exaustão e goela à baixo. Apesar de trazer consigo o nome de “exceptis”, a operação policial que resultou na chacina do Jacarezinho não tem nada de exceção, pelo contrário, é a regra da prática policial nas favelas.

Segundo relatório do GENI – Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos, nos anos de 2019 e 2021, 35,2% e 35,4%, respectivamente, dos índices de letalidade violenta¹² no município são sobre letalidade policial. Apenas em 2021, ano da chacina do

¹¹ Sobre estes dados, ver o Relatório das Chacinas, GENI/UFF, 2022. Disponível em: https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2022/05/2022_Relatorio_Chacinas-Policiais_Geni_ALT2.pdf

¹² É um dos indicadores estratégicos de criminalidade que compõem o Sistema Integrado de Metas e Acompanhamento de Resultados (SIM). Segundo o Instituto de Segurança Pública (ISP) são quatro os títulos que compõem o indicador de letalidade violenta: homicídio doloso, morte por intervenção de agente do Estado, latrocínio (roubo seguido de morte) e lesão corporal seguida de morte. Ver ISP, disponível em: <http://www.ispdados.rj.gov.br/MetodologiaAgregacao.html>

Jacarezinho, foram registrados cerca de 185¹³ mortos, resultado do aumento de 266,7% das chacinas no estado. A cidade do Rio, porém, conta com o infortúnio de sediar mais de 40%¹⁴ das mortes em operações policiais.

Tabela 1
Chacinas policiais e mortos em chacinas policiais
(Números absolutos e porcentagens, 2007-2021, Municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro)

Município	Chacinas (Números absolutos)	Chacinas (Porcentagem)	Mortos em Chacinas (Números absolutos)	Mortos em Chacinas (Porcentagem)
1. Rio de Janeiro	383	64,6%	1599	67,4%
2. São Gonçalo	44	7,4%	156	6,6%
3. Belford Roxo	39	6,6%	148	6,2%
4. Niterói	35	5,9%	126	5,3%
5. Duque de Caxias	32	5,4%	125	5,3%
6. Nova Iguaçu	19	3,2%	67	2,8%
7. Japeri	15	2,5%	52	2,2%
8. Mesquita	6	1,0%	19	0,8%
9. São João do Meriti	6	1,0%	19	0,8%
10. Itaboraí	4	0,7%	18	0,8%

Fonte: GENI/UFF

Apesar de os dados serem preocupantes, eles são veiculados diariamente com tom de naturalidade pelas falas autorizadas, nos discursos telejornalísticos, que conferem legitimidade às práticas que resultam em chacinas. O que se justifica dizer que o Rio de Janeiro está em estado de sítio e em estado de exceção, pois os resultados das medidas de Estado – de Estado e não de governo, porque apesar das trocas de poder, a política genocida continua em curso. Em nome da paz social, operam tornando as favelas territórios fragmentados com barreiras sociais impostas, cuja vigilância sobre a circulação é controlada através da soberania vertical¹⁵ – ocupação de pontos altos que permitem uma visualização estratégica do território, como as UPPs. Quando em

¹³ Relatório das Chacinas, GENI/UFF, op. cit., p. 7.

¹⁴ Relatório das Chacinas, GENI/UFF, op. cit., p. 8.

¹⁵ O conceito de soberania vertical é trabalhado por Eyal Weizman em “A Política da Verticalidade”. Disponível em: https://www.opendemocracy.net/ecology-politicsverticality/article_801.jsp

situações emergenciais, a política exercida pelo governo do estado do Rio de Janeiro está resumida em extermínio, mesmo que na contramão da Lei, estamos diante da necropolítica.

Necropolítica é um conceito cunhado por Achille Mbembe (2018), articulado com os conceitos de estado de sítio, estado de exceção¹⁶ e a noção de biopoder de Foucault. A junção desses três elementos criaria, segundo Mbembe, uma forma específica de terror que desemboca em três outras dinâmicas: “fragmentação territorial, acesso proibido a certas zonas e expansão dos assentamentos”. Para Mbembe, o poder de soberania do Estado o permite decidir sobre quais corpos são descartáveis e quais não são, ou seja, goza do livre direito de matar àqueles que, por definição do próprio Estado, são seus inimigos.

A centralidade do Estado no cálculo da guerra deriva do fato de que o Estado é o modelo da unidade política, um princípio de organização racional, a personificação da ideia universal e um símbolo de moralidade. (MBEMBE, 2018, p. 34).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dada a contextualização histórica, o que se pode observar é que a memória narrativa socialmente construída e alimentada pela classe dominante e hegemônica através das mídias, como por exemplo, o telojornalismo do grupo Globo, é uma das responsáveis pela naturalização das violências de Estado, não só a violência que fora tratada aqui, mas também a violência da falta de saneamento; a violência das condições sub-humanas de empregos; a violência de um sistema público de saúde colapsado; a violência de legislações aplicadas de maneira desigual para diferentes segmentos da sociedade, dentre outras que de tão recorrentes e anunciadas tão sobriamente, torna os cidadãos blasé e com isso, garante sua reprodução.

A isso se deve a inquietação já mencionada, sobre a compreensão da emissora de constatação de mundo e os discursos do telejornal RJTV como legitimador das incursões violentas do Estado, acerca do que seriam os corpos matáveis, cujo questionamento dos jornalistas quanto a essas ações surgem a depender da vítima, ou seja, a investigação se dá na construção da verdade produzida pelo RJTV, a partir dos

¹⁶ Sobre o estado de sítio e de exceção utilizado por Mbembe, ver Carl Schmitt, *A Ditadura*. Paris: Seuil, 2000.

discursos, da manipulação das imagens, recortes temporais convenientes e da autoridade e legitimidade para cobrar as Instituições ou dar o aval. Implica também refletir sobre os especialistas sobre cada determinado assunto, apresentado pela emissora, que em essência não questionam o discurso posto e, assim, se mantém durante anos nesta posição, a exemplo do ex capitão do Bope, Rodrigo Pimentel, durante a implementação das UPP's e seus desdobramentos.

O equívoco da transparência da linguagem e o esquecimento de que a verdade é sempre produzida vão estar sempre presentes lado a lado, na constituição do discurso jornalístico. O lugar de “explicador” dos fatos, pretendido pelo jornalismo, só poderá ser ocupado (como é) na medida em que o leitor aceite como verdade a “informação” que está recebendo. E o acatamento desse efeito de sentido só será conseguido a partir da crença na transparência da linguagem (MENDONÇA, 2002, p. 28)

Os conceitos trabalhados aqui ajudarão a reconstruir a memória sobre o que fora naturalizado na população em nome da ordem pública, principalmente a do Rio de Janeiro, e respaldarão a construção de uma narrativa contra-hegemônica sobre os corpos-alvo no âmbito da violência urbana e da segurança pública, inspirando a elaboração de uma prática reflexiva pelos jornalistas, apesar do consenso sobre fazerem parte de uma engrenagem que obrigatoriamente deve se manter a mesma para que sua árvore podre continue dando frutos – mesmo que também podres. Mas, suscita, a partir da reflexão, a possibilidade de construção de novas narrativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRETAS, M. L.; ROSEMBERG, A. A história da polícia do Brasil: balanço e perspectivas. *Topoi* (Rio de Janeiro), v. 14, n. 26, p. 162-173, jan. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/DHMRHs7m6cVjgrpqYzN8NYh/?lang=pt#> acesso em: 15/08/2023.

CECCHETTO, F.; MONTEIRO, R.; MUNIZ, J. “Basta tá ao lado”: a construção social do envolvido com o crime. *Cadernos CRH* (Salvador), v. 31, n. 82, p. 99-116, jan-abr, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/PZDh4d5nBjHVGhcXtppvF5G/?format=pdf> acesso em: 15/08/2023.

COIMBRA, C. Operação rio, o mito das classes perigosas: um estudo sobre violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública. Niterói: Intertexto, 2001.

FOUCALT, M. Nascimento da biopolítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
_____. Vigiar e punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. 20ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

GENI. Chacinas Policiais: Relatório de Pesquisa. Rio de Janeiro: Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos, 2022. Disponível em: https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2022/05/2022_Relatorio_Chacinas-Policiais_Geni_ALT2.pdf acesso em: 15/08/2023.

GONÇALVES, R. S. A política, o direito e as favelas do Rio de Janeiro: um breve olhar histórico. Urbana -Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos da Cidade- (São Paulo), v. 1, s/n, p. 1-23, abr. 2006. Disponível em: <https://www.soma.org.br/arquivos/FavelasDoRioPoliticaDireitoOlharHistorico.pdf> acesso em: 15/08/2023.

KANT DE LIMA, R. Administração de conflitos no Brasil: a lógica da punição. Cidadania e Violência (Rio de Janeiro), v. 1, s/n, p. 165-177, 1996.

MALAGUTI, V. O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

MBEMBE, A. Necropolítica; tradução de Renata Santini. 2ª Ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MENDONÇA, K. A “pacificação” dos sentidos: mídia e violência na cidade em disputa. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Caravanas, 2018.

_____. A punição pela audiência: um estudo sobre o Linha Direta. Rio de Janeiro: FAPERJ/Quartet, 2002.

MISSE, M. Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

_____. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. 79, p.15-38, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/sv7ZDmyGK9RymzJ47rD5jCx/#> acesso em: 15/08/2023.

ORLANDI, E. Análise de discurso: princípios e procedimentos. 5ª Ed. São Paulo: Pontes, 2005.

PEDRETTI, L. Dançando na mira da ditadura: bailes soul e violência contra a população negra nos anos 1970. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022.

SODRÉ, M. Sociedade, Mídia e Violência. Porto Alegre: Sulina, 2002.